

# Educação Financeira



UM GUIA PARA AJUDAR  
A ADMINISTRAR SUA  
VIDA FINANCEIRA



**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON-SP**

**EPDC**



---

**ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

São Paulo – julho de 2022





## ÍNDICE

CONQUISTE UMA VIDA FINANCEIRA SAUDÁVEL .....	5
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	6
ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES .....	7
O que é crédito? .....	7
O que são juros? .....	7
1º PASSO — COMECE A OBSERVAR QUE TIPO DE CONSUMIDOR VOCÊ É .....	8
2º PASSO — CONHEÇA SUA VIDA FINANCEIRA ATUAL .....	9
Qual é o seu estilo de vida e quais são seus hábitos de consumo?.....	9
Qual é a sua renda?.....	10
Com quem você compartilha sua renda? .....	11
Seu estilo de vida está adequado à sua renda? .....	11
Você conhece os gastos associados aos seus contratos financeiros?.....	13
a) Conta corrente - tarifas bancárias .....	13
b) Cartão de Crédito .....	16
c) Cheque Especial (limite) .....	19
d) Compras a prazo e financiamentos.....	20
VAMOS FALAR SOBRE BANCO DE DADOS E COBRANÇA DE DÍVIDAS?.....	22
3º PASSO — INICIE UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO.....	25
Identifique e supere dificuldades .....	25
Como surgem as dívidas? .....	26
É preciso aprender a lidar com imprevistos .....	27
Cuidado com as pequenas despesas! .....	27
Tomando decisões .....	28
DICAS DE ECONOMIA .....	29
No supermercado:.....	29
Na compra de alimentos:.....	29
Ao utilizar a água:.....	29
Na utilização da energia elétrica: .....	30
No uso do telefone: .....	31
ORÇAMENTO DOMÉSTICO.....	32
TABELA DE CONTROLE FINANCEIRO .....	32
VAMOS FALAR SOBRE SUPERENDIVIDAMENTO? .....	34
4º PASSO — FAÇA UMA RESERVA DE EMERGÊNCIA .....	36
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONHEÇA SEUS DIREITOS .....	38



## CONQUISTE UMA VIDA FINANCEIRA SAUDÁVEL

Ter uma boa vida financeira não significa ter dinheiro suficiente para realizar todos os seus desejos. Uma vida financeira saudável é alcançada por quem sabe lidar com dinheiro, administrando os próprios gastos, priorizando o que é essencial e planejando a compra de produtos e serviços que proporcionem a satisfação de necessidades secundárias e realização de alguns desejos.

Nesta publicação você encontrará dicas para conquistar sua estabilidade financeira. Não há fórmula mágica! O que oferecemos são informações e orientações que podem melhorar sua relação com o dinheiro.

### **EXPERIMENTE!**

Com empenho e determinação você alcançará bons resultados.



## A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Em primeiro lugar, é importante dizer que a educação financeira é um direito básico do consumidor.

Embora o uso do dinheiro faça parte do cotidiano, não é uma tarefa fácil administrar recursos, por vezes escassos, de modo a atender às nossas necessidades. Estamos sujeitos a vários fatores que podem nos desviar da melhor saída. Nesse contexto, a falta de informação e a oferta agressiva e indiscriminada de crédito assumem papel determinante no processo de descontrole das finanças.



A educação para a vida financeira é importante, dentre outros motivos, porque o equilíbrio financeiro interfere diretamente em nossa qualidade de vida. Compreendendo e administrando nossas próprias finanças, por meio do planejamento de gastos e da programação de metas para compras e investimentos, alcançamos bons resultados e podemos evitar situações como acúmulo de dívidas, estresse, desentendimentos familiares, entre outros males.

Esse caminho exige também reconhecer a necessidade de aprendizado e se dispor a promover mudanças. Será preciso também muita perseverança para que novos comportamentos financeiros se tornem um hábito e substituam os que são inadequados.

## ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES

### O que é crédito?

É uma antecipação de dinheiro ou recursos para pagamento futuro, acrescido de juros.



### O que são juros?



O juro é o valor do “aluguel” do dinheiro. É a remuneração pelo tempo que o dinheiro fica indisponível para quem empresta. Nos contratos, é expresso por uma taxa em percentual (%).

A taxa de juros praticada no mercado segue a política monetária determinada pelo Banco Central do Brasil, mas não é tabelada. Cada banco ou financeira é livre para praticar taxas que atendam a seus critérios de avaliação de risco. Quanto maior o número de instituições financeiras no mercado, maior é a concorrência e maior a tendência de queda nas taxas, beneficiando o tomador de crédito.

## 1º PASSO

### **COMECE A OBSERVAR QUE TIPO DE CONSUMIDOR VOCÊ É**

O consumo está no nosso dia-a-dia. A todo momento consumimos alguma coisa: água, energia elétrica, transporte, produtos, serviços etc.

O ato de consumir nos coloca em contato com motivações e impulsos que regulam nossas decisões sobre o que comprar, onde comprar, quando comprar e, principalmente, por quê comprar.

O que chamamos de consumidor “consciente” é aquele que é orientado, em suas escolhas, por critérios de necessidade e possibilidade financeira, além de responsabilidade social e ambiental. Nesse sentido, seus hábitos de consumo estão alinhados a essa orientação.

Já o que chamamos de “consumista” é aquele consumidor que frequentemente se deixa levar pelo impulso na hora de consumir, desprezando critérios racionais e, na maioria das vezes, comprometendo seriamente seu orçamento.

Na verdade, a maioria de nós está num ponto intermediário entre esses dois polos. É importante que você identifique de qual polo você se aproxima mais.

Comece a listar as últimas compras e contratações das quais você se arrependeu e procure analisar o que o motivou a fazê-las. Isso vai ajudá-lo a identificar padrões de comportamento na hora de consumir e descobrir quais fatores influenciam suas decisões.

## 2º PASSO

# CONHEÇA SUA VIDA FINANCEIRA ATUAL

O ponto de partida para qualquer mudança é conhecer onde estamos para definirmos melhor aonde queremos chegar.

Para quem quer iniciar o planejamento de sua vida financeira existem perguntas básicas, para as quais deve buscar respostas:

### ***Qual é o seu estilo de vida e quais são seus hábitos de consumo?***

Observe qual estilo de vida você tem: é apegado a determinadas marcas de produtos? come fora de casa, pede delivery ou vai ao cabelereiro rotineiramente? costuma viajar nas férias? contrata empréstimos ou utiliza crédito com frequência? poupa uma parcela de seu rendimento? Etc.

Quanto aos hábitos: antes de sair às compras, costuma pesquisar preços? prefere comprar frutas da época? faz lista de compras antes de ir ao supermercado? procura se informar sobre os produtos financeiros antes de contratá-los? Etc.



## Qual é a sua renda?

Ninguém “ganha” dinheiro. Com exceção de casos especiais, destinados aos sortudos (recebimento de herança, presente, prêmio de loteria), todos nós trocamos nosso trabalho,

tempo ou algo de valor que temos por uma remuneração (em dinheiro ou bens) e assim obtemos renda e construímos nosso patrimônio.



Saber exatamente quais são nossas fontes de renda nos permite planejar nosso gasto.

Mesmo quem é assalariado e tem uma única fonte de renda mensal deve colocar no papel tudo que realmente recebe: salário líquido, auxílios transporte e alimentação, rendimentos extras como abonos e 13º salário etc. Não deve esquecer também dos descontos ocasionais em folha de pagamento, como, por exemplo, a contribuição sindical.

Conscientes de nossa renda poderemos inclusive pensar na possibilidade de realizar outras atividades, ainda que temporárias, para aumentar nossos ganhos. Mas é importante ter em mente que ganhos esporádicos ou temporários não devem ancorar aumento de gastos regulares e contínuos.



## Com quem você compartilha sua renda?

Verifique e considere todas as pessoas que complementam ou compartilham da sua renda, sempre ou eventualmente. Você terá que envolvê-las no seu planejamento financeiro para que os gastos possam ser administrados em conjunto.



## Seu estilo de vida está adequado à sua renda?

Sabemos que nem sempre nossas escolhas seguem critérios racionais. As pressões da sociedade, da mídia e os apelos das pessoas que nos cercam, muitas vezes nos levam a tentar copiar estilos de vida incompatíveis com a nossa renda. Numa sociedade de consumo que associa o “ter” ao “ser”, as ideias de valor pessoal e bem-estar ficam distorcidas.

O esforço aqui é minimizar essas influências e traçar uma estratégia para o que realmente interessa. É compreender que o verdadeiro bem-estar não está ligado a comprar coisas de que você não precisa; é, antes de tudo, ter tranquilidade e autonomia para gerir sua vida; honrar seus compromissos; viver de acordo com seus valores e poder planejar seu futuro.

Alguns indicadores podem mostrar se sua renda não está dando conta do seu estilo de vida. Por exemplo, observe se você:

- está, progressivamente, deixando de honrar seus compromissos financeiros;
- utiliza o limite de seu cheque especial como complemento do salário;
- não consegue pagar o valor integral da fatura do cartão de crédito;
- recorre cada vez mais a linhas de crédito pessoal.
- Ou, por outro lado, constata que, apesar de estar conseguindo fechar as contas no final do mês, não lhe sobra nada para uma reserva de emergência.

Conhecendo quais são seus hábitos de consumo, qual a sua renda e se ela está ou não de acordo com seu estilo de vida, você já estará a meio caminho para uma mudança estrutural na sua vida financeira.

No tópico a seguir, vamos falar dos principais serviços financeiros que utilizamos e que podem gerar gastos importantes, capazes de desequilibrar nosso orçamento.

**Você conhece os gastos**



## **associados aos seus contratos financeiros?**

### **a) Conta corrente - tarifas bancárias**

A contratação e utilização de uma conta corrente pode gerar despesas com tarifas bancárias.

Os bancos cobram tarifas pelos seus produtos e serviços e todos oferecem a possibilidade de o correntista contratar uma “cesta” ou “pacote” pelo qual é cobrado um valor mensal, que varia de acordo com a quantidade de serviços oferecidos.

Observe primeiro quais serviços você utiliza com frequência por mês (depósito, saque, consulta de saldo e extratos etc.). Depois, informe-se sobre os pacotes de serviços que seu banco oferece e escolha aquele que atenda melhor às suas necessidades.

**Mas, atenção!** A contratação de pacote não é obrigatória! Os serviços podem ser cobrados separadamente à medida que são utilizados.

#### **Saiba:**

- A garantia de que o consumidor possa optar pela utilização dos serviços avulsos ou inseridos em pacotes deve estar expressa no contrato de abertura de conta.
- No caso de contratação de pacote de serviços, o contrato deve ser específico para esse fim.
- Os bancos devem disponibilizar informações sobre todos os pacotes disponíveis para contratação, sendo obrigados a oferecer quatro pacotes padronizados de serviços prioritários.
- A tabela com os preços dos pacotes deve ser divulgada, em local e formato visíveis ao público, nas dependências do banco e por meio de sua página na internet. Dessa forma, é possível comparar os preços dos serviços avulsos com os preços dos pacotes padronizados do próprio banco e de diferentes bancos.

#### **Importante!**

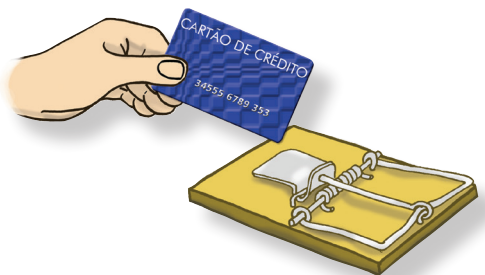
Você tem direito a um rol gratuito de serviços.

A tabela abaixo mostra que você pode, perfeitamente, movimentar sua conta sem precisar contratar nenhum pacote, desde que esse rol gratuito de serviços atenda às suas necessidades. Lembrando que, no caso de extrapolar um ou outro serviço dentro do mês, você sempre terá a possibilidade de pagar tarifa avulsa. Avalie essa possibilidade!

CONTA CORRENTE	CONTA POUPANÇA
Um cartão de débito e o fornecimento de 2ª via (que só poderá ser cobrada quando a solicitação for por motivo de perda, roubo, furto, dano ao cartão ou outros motivos que não sejam de responsabilidade do banco).	Um cartão para movimentar a conta e o fornecimento de 2ª via (que só poderá ser cobrada quando a solicitação for por motivo de perda, roubo, furto, dano ao cartão ou outros motivos que não sejam de responsabilidade do banco).
Até 4 saques por mês (pode ser saque no caixa, com cartão, cheque próprio ou cheque avulso, ou no terminal de autoatendimento).	Até 2 saques por mês (pode ser saque no caixa ou no terminal de autoatendimento).
Até 2 transferências de dinheiro por mês entre contas do mesmo banco (seja transferência no caixa, no terminal de autoatendimento ou pela internet).	Até 2 transferências por mês para conta corrente de depósitos do mesmo titular.

CONTA CORRENTE	CONTA POUPANÇA
<p>Até 2 extratos por mês, com a movimentação dos últimos trinta dias (podem ser emitidos no caixa ou no terminal de autoatendimento).</p>	<p>Até 2 extratos por mês, com a movimentação dos últimos trinta dias (podem ser emitidos no caixa ou no terminal de autoatendimento).</p>
<p>Consultas pela internet.</p>	
<p>Se a conta corrente for do tipo que só pode ser movimentada por meio eletrônico (terminais de autoatendimento, internet, atendimento telefônico automatizado) o consumidor tem acesso, gratuitamente, a qualquer serviço que for prestado/utilizado por meio eletrônico.</p>	<p>Se a conta poupança for do tipo que só pode ser movimentada por meio eletrônico (terminais de autoatendimento, internet, atendimento telefônico automatizado) o consumidor tem acesso, gratuitamente, a qualquer serviço que for prestado/utilizado por meio eletrônico.</p>
<p>Envio ao correntista, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, um extrato com informações discriminadas, mês a mês, dos valores cobrados no ano anterior, a título de tarifas, juros, encargos e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.</p>	<p>Envio ao correntista, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, um extrato com informações discriminadas, mês a mês, dos valores referentes às tarifas cobradas no ano anterior</p>
<p>Até 10 folhas de cheque por mês.</p>	
<p>Compensação de cheques.</p>	

## b) Cartão de Crédito



preciso compreender exatamente o que é um cartão de crédito e controlar muito bem o seu uso, pois, dependendo de como esse meio de pagamento é utilizado, pode causar endividamento.

Ler atentamente o contrato é necessário para conhecer quais são as regras de utilização do cartão.

Observe atentamente a fatura do cartão, pois ela traz informações importantes como: limite de crédito para compras nacionais e internacionais e limite para saques e empréstimos pessoais; relação das compras efetuadas, inclusive parceladas; valor total das compras; data de vencimento; taxas de juros; tarifas; valor mínimo a pagar; valor dos encargos a serem cobrados no próximo mês, caso o cliente

opte pelo pagamento mínimo da fatura; custo efetivo total (CET) etc.

Guarde os comprovantes de compra e confira se os valores foram cobrados corretamente.

Nas compras parceladas, acompanhe mensalmente as parcelas debitadas até o seu término.

O cartão de crédito pode ser uma ótima ferramenta de controle financeiro. Porém, se o valor total da fatura não for pago na data do vencimento, o saldo entrará



automaticamente no crédito rotativo, que tem uma das taxas mais altas do mercado. Isso é o que acontece quando você paga somente o valor mínimo ou qualquer quantia superior ao mínimo, mas inferior ao valor total.

### O que acontece quando é pago somente o valor mínimo da fatura ?

#### Veja o exemplo

FATURA	
Valor total a pagar	R\$ 1.500,00
Valor mínimo a pagar	R\$ 200,00

Recebendo uma fatura com esses valores e optando por pagar somente o valor mínimo (R\$200,00), o consumidor estará deixando de pagar R\$1.300,00 do valor total:

$$\text{R\$ 1.500,00} - \text{R\$ 200,00} = \text{R\$ 1.300,00}$$

Esses R\$1.300,00 restantes serão cobrados na próxima fatura, com juros.

Se for cobrada uma taxa de juros de 15% ao mês, R\$1.300,00 serão, no próximo mês, R\$ 1.495,00.

$$\text{R\$ 1.300,00} + \text{R\$ 195,00 (juros)} = \text{R\$ 1.495,00}$$

Veja!

Foram pagos R\$ 200,00.

Houve um acréscimo de juros no valor de R\$ 195,00. Na prática, então, foram pagos somente R\$ 5,00 do valor total devido inicialmente.

$$\text{R\$ 200,00} - \text{R\$ 195,00} = \text{R\$ 5,00}$$

A conta toda é a seguinte:

$$\text{R\$ 1.500,00 (valor total)} - \text{R\$ 200,00 (pagamento mínimo)} + \text{R\$ 195,00 (juros)} = \text{R\$ 1.495,00 (valor a pagar na próxima fatura)}$$

No exemplo acima, esse valor não poderá mais ser “rolado” para os meses seguintes: terá que ser quitado ou parcelado.

Por isso, fique atento: ao perceber que terá dificuldades para pagar o valor total da fatura no próximo mês, informe-se sobre a possibilidade de contratar um empréstimo pessoal, com melhores taxas (como, por exemplo, o crédito consignado) para quitar seu débito com o cartão. Fazendo isso, quando chegar sua próxima fatura você terá condições de avaliar se o parcelamento que seu cartão está lhe oferecendo é a melhor opção.

O rotativo só poderá ser utilizado por até 30 dias, ou seja, no máximo até o vencimento da fatura seguinte. A partir daí, o débito terá que ser quitado integralmente ou poderá ser parcelado por meio de outra linha de crédito que ofereça condição mais vantajosa. Essa outra linha de crédito pode ser oferecida pela instituição financeira, a qualquer tempo, antes do vencimento da fatura seguinte.



Você não é obrigado a aceitar o parcelamento pré-aprovado oferecido pela instituição. Se puder, procure uma alternativa mais barata para quitar a fatura, como o crédito consignado, por exemplo. Informe-se!

Não se esqueça de que as administradoras dos cartões também podem cobrar uma tarifa anual (anuidade) pelo serviço do cartão, o que significa que, mesmo que o cartão não seja utilizado, você terá que pagar esse valor.

Atualmente o mercado oferece opções de cartão de crédito sem anuidade. Pesquise! Também é possível negociar com a sua instituição financeira a isenção ou diminuição dessa tarifa.

### **Importante!**

Se a empresa que lhe vendeu um produto ou serviço também lhe ofereceu o cartão de crédito para o pagamento da compra, saiba que os dois contratos são coligados. Isso quer dizer que no caso de cancelamento da compra por falha da empresa, você poderá requerer o cancelamento dos dois contratos (contrato da compra e contrato do cartão de crédito).

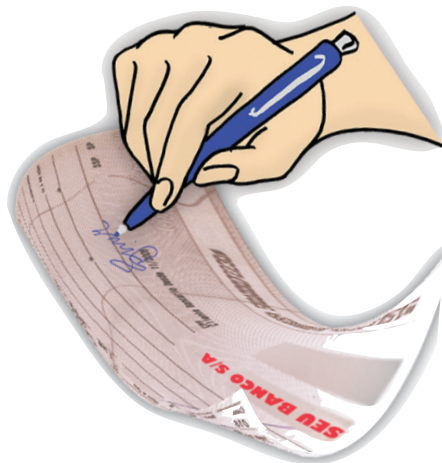


### c) Cheque Especial (limite)

O cheque especial é um limite de crédito pré-aprovado, que o banco deixa disponível na conta corrente do consumidor e que pode ser utilizado a qualquer momento. Caso esse valor, ou parte dele, seja utilizado, deverá ser devolvido ao banco com juros.

As taxas de juros são muito altas, mesmo estando limitadas a 8% ao mês pelo Banco Central. Deve ser usado apenas em último caso, em situações emergenciais e pelo menor tempo possível. Os juros são calculados diariamente.

O uso constante e sem controle do cheque especial também é uma forma comum de endividamento. Cuidado! Não utilize essa linha de crédito como complemento do seu salário.



## d) Compras a prazo e financiamentos



No momento da compra é frequente haver diferentes formas para pagamento (dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito, boleto bancário, por exemplo). Caso o estabelecimento ofereça descontos no preço em função do meio de pagamento ou do prazo, essas informações devem estar em local e formato visíveis.

Nas compras a prazo e no fornecimento de crédito, o fornecedor deverá informar no momento da oferta: o preço vista, o número e o valor das parcelas, a taxa efetiva mensal de juros, o montante das prestações e o prazo de validade da oferta (que deve ser, no mínimo, de dois dias), o preço total a prazo, além de apresentar o Custo Efetivo Total – CET, discriminando todas as cobranças relacionadas à operação de crédito firmada, tais como: taxa de juros, tributos, encargos, tarifas – que devem ser informadas em reais e também em valores percentuais.

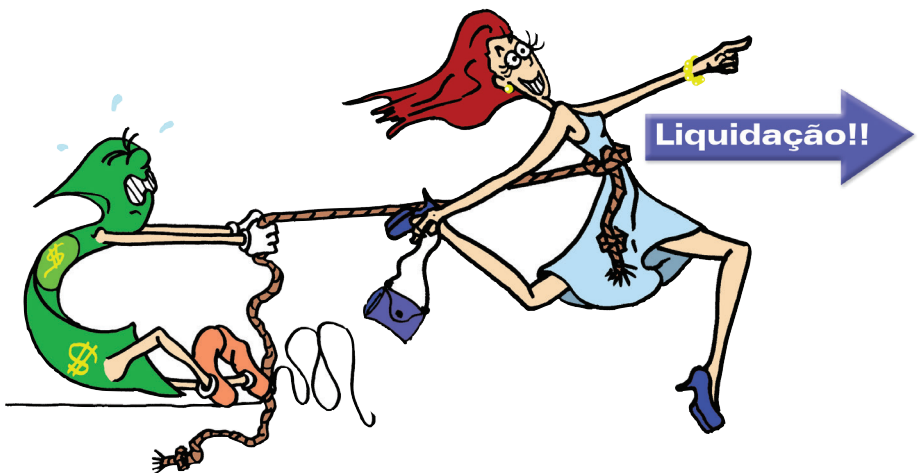
A informação do CET deve estar disponível no contrato, nos terminais eletrônicos, internet e folhetos distribuídos pelas instituições financeiras, permitindo que o consumidor saiba e pesquise quem está oferecendo as melhores condições de crédito.

Leia atentamente o contrato e exija que todas as informações acima estejam claramente descritas. Evite parcelamentos muito longos, ainda que o valor da prestação “caiba no seu bolso”, pois você pagará juros altos e ficará muito tempo comprometido com aquela dívida. Portanto, nunca considere somente o valor da parcela ou da mensalidade.

Compare o valor da soma das parcelas com o valor à vista. Você ficará surpreso com a diferença.

Na oferta de crédito, a empresa não pode:

- Assediar ou pressionar o consumidor;
- Ocultar ou dificultar a compreensão sobre todos os riscos da contratação;
- Indicar que o contrato pode ser feito sem levar em conta a avaliação da situação financeira do consumidor.



Em qualquer operação de crédito você tem direito a antecipar o pagamento das parcelas vincendas para quitar o débito. Nessa liquidação antecipada haverá redução proporcional dos juros.

## VAMOS FALAR SOBRE BANCO DE DADOS E COBRANÇA DE DÍVIDAS?



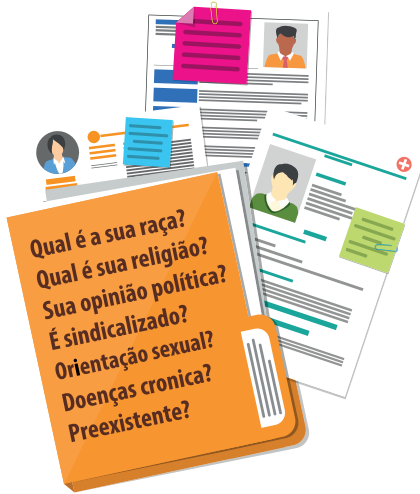
Muitas vezes, ao fazermos compras ou contratarmos serviços somos orientados a preencher cadastros com nossos dados pessoais, inclusive em ambiente virtual. Com o desenvolvimento do comércio eletrônico e o crescimento das redes sociais, a velocidade de captação desses dados aumentou muito, formando banco de dados que têm praticamente todas as informações a nosso respeito.

É importante que você saiba que toda a coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de seus dados pessoais deve ter propósitos legítimos, específicos e informados e deve se limitar ao mínimo necessário.

Com algumas exceções previstas em lei, via de regra, ninguém poderá coletar, utilizar e compartilhar seus dados pessoais sem o seu consentimento. Você é o titular dos dados e detém o controle sobre eles!

Ou seja, você tem todo o direito de saber para qual finalidade seus dados estão sendo coletados e com quem serão compartilhados. Tem o direito também de questionar a

necessidade de informar determinados dados que lhe pareçam desnecessários (principalmente se forem dados pessoais sensíveis: religião; orientação sexual; dados sobre sua saúde)



Você tem direito à confirmação da existência desses cadastros e ao acesso às informações que sobre você constam neles. Esse acesso deve ser facilitado e gratuito.

Também tem direito à eliminação de dados desnecessários ou excessivos e à correção dos dados incompletos ou inexatos.

Além disso, as empresas responsáveis por tais cadastros devem dispor de meios para garantir a segurança e o sigilo das informações.

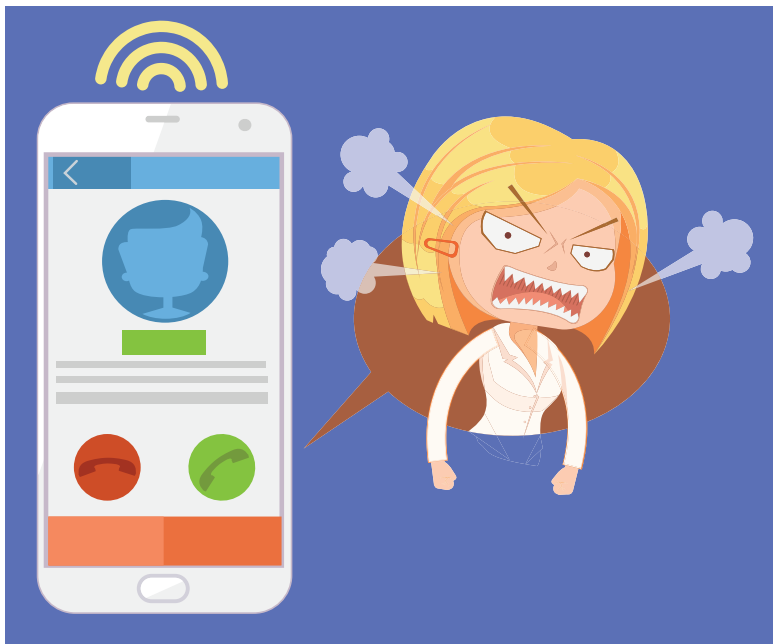
Sua inscrição nos bancos de dados de proteção ao crédito não depende de sua autorização, no entanto você deve ser informado com antecedência; os cadastros devem ser objetivos, claros e verdadeiros; o acesso aos seus dados também deve ser facilitado e gratuito e qualquer informação negativa sobre você – referente à dívida vencida e não paga – não poderá ficar registrada por período superior a 5 anos.

Em todos os documentos de cobrança deverão constar: o nome do credor, o endereço, o CPF ou CNPJ.

Sempre que você encontrar erro nos seus dados e cadastro, poderá exigir a imediata correção e o banco de dados responsável terá o prazo de cinco dias úteis para comunicar o fato aos demais destinatários da informação. Deverá ser obedecido o mesmo prazo para a exclusão do seu nome dos cadastros de proteção ao crédito, a partir do pagamento da primeira parcela de eventual acordo com o credor para a quitação da dívida.

Importante! Se você estiver inadimplente, tem o direito de não ser exposto a situações vexatórias e de não sofrer qualquer tipo de constrangimento ou ameaça na cobrança de dívidas.

Quer saber mais sobre proteção de dados pessoais? Consulte nossa cartilha “Lei Geral de Proteção de dados” no site do Procon-SP, pelo caminho: [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br), clique em escola/publicações/consumidor cidadão



## 3º PASSO

# INICIE UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO

### *Identifique e supere dificuldades*

Ao iniciar um planejamento financeiro, talvez tenhamos que superar alguns obstáculos.

Os principais são:

1) Falta de tempo.

O ritmo de vida acelerado pode nos levar a gastar nosso dinheiro sem planejamento algum. Por isso fundamental colocar a organização das finanças entre nossas prioridades.

2) Falta de informação e orientação.

As relações financeiras são mesmo complexas, muito dinâmicas (mudam constantemente) e influenciam diretamente tudo que fazemos; por isso todos nós temos que ter noção sobre as questões econômicas que nos afetam, acompanhando notícias e buscando entender os principais fatos econômicos e políticos. Admitir essa carência de informação é o primeiro passo para superá-la.



### 3) Dificuldade em enxergar nossa realidade financeira.

comum a falta de noção das nossas reais possibilidades e limitações financeiras. Quem faz um controle “de cabeça” das finanças esquece detalhes importantes e se ilude, podendo facilmente cair em armadilhas e ter problemas.

## **Como surgem as dívidas?**

Situações inesperadas como doenças, óbitos, separações, desempregos (os chamados “imprevistos”, que veremos no item seguinte) – normalmente geram dívidas.

Contribuem também para o endividamento hábitos inadequados de consumo, tais como compras por impulso, utilização frequente do limite do cheque especial, utilização do crédito rotativo do cartão de crédito (pagamento mínimo), financiamento sem planejamento e a falta de registro e controle das pequenas despesas do dia a dia.





## É preciso aprender a lidar com imprevistos

Imprevistos acontecem e podem gerar despesas inesperadas. Devemos, portanto, considerar a possibilidade dessas ocorrências e nos organizar, mantendo uma reserva financeira para essas situações.

### **Cuidado com as pequenas despesas!**

Nenhuma despesa é pequena demais para ser desprezada.

Experimente somar as pequenas despesas do cotidiano e comparar com os valores obtidos de outros itens importantes do seu orçamento.

bem provável que você tenha uma grande surpresa!

Considerando que o preço médio de uma xícara de café seja de **R\$ 6,00**, seu consumo diário durante um mês totalizaria **R\$ 180,00**. Com esse valor calcule quantos litros de leite você poderia comprar.



Aqui não estamos sugerindo que você simplesmente abra mão de tomar seu cafezinho após o almoço, mas mostrando que exercícios de comparação como este são

importantes para se tomar contato com o valor envolvido nos nossos pequenos gastos e nos indicar onde fazer cortes no orçamento, se necessário.

## Tomando decisões



As decisões vêm antes das ações e, portanto, devem ser construídas com muita clareza do ponto em que estamos e de onde queremos chegar.

**A primeira pergunta diante de uma “vontade de comprar” deve ser: Eu realmente preciso disso, neste momento?**

Muitas vezes a razão vai para um lado enquanto as vontades nos guiam para outro.

O imediatismo (querer tudo “na hora”) é o maior inimigo de quem quer controlar seu orçamento. E o autocontrole só é conseguido com muita perseverança e convicção. Por isso:

- conte até dez antes de comprar;
- evite ter vários cartões de crédito, o que dificulta o controle dos gastos;
- adie a compra para o dia seguinte, dando tempo para refletir melhor;
- não caia em armadilhas do tipo “compre agora ou perca essa oportunidade para sempre”.

## DICAS DE ECONOMIA

As dicas abaixo são para evitar o desperdício. Além de não jogar dinheiro fora, você ainda contribui para a preservação do planeta.

### **No supermercado:**

- elabore antes a lista de tudo que precisa comprar e a siga rigorosamente;
- alimente-se antes de ir às compras, para evitar ser “guiado pelo estômago” e comprar itens desnecessários;
- analise bem todas as ofertas e veja se são realmente vantajosas.

### **Na compra de alimentos:**

- compre somente a quantidade que pretende consumir;
- produtos de época têm preços melhores: informe-se.



### **Ao utilizar a água:**

- mantenha as torneiras sempre bem fechadas e verifique se não há vazamentos;
- utilize a água racionalmente para lavar roupas, louças, limpeza e banho.
- Regule a válvula de descarga

## ***Na utilização da energia elétrica:***



- aproveite ao máximo a iluminação natural, pinte as paredes com cores claras e utilize lâmpadas LED ou fluorescentes;
- mantenha geladeiras e freezer longe de fontes de calor. Verifique a borracha de vedação, que deve estar em perfeito estado, e ajuste o botão de temperatura de acordo com as indicações do fabricante;
- passe a maior quantidade de roupa possível de uma única vez, regulando a temperatura do ferro elétrico de acordo com o tipo de tecido;
- evite banhos demorados e mude a chave do chuveiro de inverno para verão nos dias quentes;
- ao substituir ou adquirir novos eletrodomésticos ou aparelhos eletrônicos, dê preferência aos que possuem o selo Procel, pois possuem eficiência energética, ou seja, menor consumo de energia;

- desligue da tomada todos os aparelhos que têm o sistema stand by (aquela luz que fica acesa mesmo com o aparelho desligado);
- utilize a máquina de lavar na sua capacidade máxima, sem, no entanto, sobrecarregá-la;
- evite ligar e desligar constantemente a torneira elétrica
- não deixe carregadores ligados nas tomadas sem necessidade.

### **No uso do telefone:**



- Pesquise os planos e promoções oferecidos pelas operadoras e utilize o mais adequado ao seu perfil de uso.
  - Verifique se o plano cobre ligações para outras operadoras.
  - Informe-se sobre os aplicativos que permitem que você envie mensagens de texto e faça ligações utilizando a internet.
- 
- Nem sempre o plano que oferece mais serviços é o mais adequado para você.
  - Reavalie periodicamente seu plano junto à operadora. É comum que estejam sendo oferecidos planos mais atraentes a um custo menor.

## ORÇAMENTO DOMÉSTICO



Elaborar um orçamento doméstico é, em primeiro lugar, colocar lado a lado sua renda e suas despesas, de modo a visualizar para onde está indo seu dinheiro todos os meses.

A seguir, adotar uma estratégia para equilibrar essa balança.

Tudo deve ser registrado minuciosamente. A importância de elaborar um levantamento minucioso dos gastos é fazer os devidos

ajustes, identificando as despesas que, eventualmente, poderão ser cortadas, diminuídas ou substituídas.

Controlar o orçamento não significa deixar de consumir, mas sim evitar o desperdício de dinheiro.

### **TABELA DE CONTROLE FINANCEIRO**

Apresentamos uma tabela como exemplo de controle de gastos.

Adapte-a às suas necessidades ou construa seu próprio modelo.

O importante é não esquecer que tudo deve ser anotado. Na coluna “valor previsto”, relacione o valor, ainda que aproximado, da despesa descrita na coluna “despesas”. Na coluna “valor gasto”, o quanto efetivamente gastou.

Observe que na primeira linha, deve ser colocada a renda, da qual serão subtraídos os gastos.

	VALOR GASTO	VALOR PREVISTO
RENDA		
DESPESAS		
MORADIA		
Aluguel ou prestação		
Condomínio		
Água		
Luz		
Gás		
Imposto (IPTU)		
Telefone		
Outros		
EDUCAÇÃO		
Mensalidade		
Transporte		
Material		
Uniforme		
Lanche		
LAZER		
Assinaturas jornais, revistas, etc.		
Cinema		
Viagens		
ALIMENTAÇÃO		
Supermercado		
Padaria		
Açougue		
Feira		
Restaurante/lanchonete		
SAÚDE		
Plano de saúde		
Dentista		
Remédios		
AUTOMÓVEL		
Gasolina		
IPVA		
Licenciamento		
Seguro Obrigatório		
Seguro privado		
Multas		
Pedágio		
Manutenção		
Lavagem		
Estacionamento		
Outros		
OUTRAS DESPESAS		
streaming / tv a cabo		
Roupas e calçados		
Transporte		
Prestações		
Assistência Técnica		
Presentes		
pacotes de internet / celular		
Outros		
TOTAL		

## VAMOS FALAR SOBRE SUPERENDIVIDAMENTO?



Superendividamento é a impossibilidade de o consumidor pagar a totalidade de suas dívidas financeiras de consumo, vencidas ou a vencer, sem comprometer sua subsistência e de sua família.

Várias situações na vida podem levar ao superendividamento: desemprego, doença, falecimento na família, utilização excessiva de linhas de crédito e descontrole do orçamento.

Diante do grave problema social e econômico representado pela exclusão do mercado de consumo de muitos consumidores que se encontram superendividados, cresce a importância da educação financeira dos consumidores e da obrigação das empresas de praticar o crédito responsável.

As empresas devem prestar informações adequadas e claras ao consumidor sobre a natureza e a modalidade do crédito oferecido, sobre todos os custos envolvidos e sobre as consequências do não pagamento das obrigações, bem como sobre a identidade do agente financiador.

Devem também fazer uma avaliação criteriosa e responsável dos riscos na concessão do crédito e estão proibidas de assediar e pressionar o consumidor para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito, principalmente quando se tratar de consumidor idoso, analfabeto ou em estado de vulnerabilidade agravada.





Todo consumidor, de boa-fé, que esteja na situação de superendividamento tem direito à revisão e à repactuação das suas dívidas. É necessário que apresente uma proposta de plano de pagamento, que será discutida em audiência conciliatória com a presença de todos os credores. O objetivo é restituir-lhe a dignidade de honrar suas dívidas e possibilitar sua volta ao mercado de consumo.

Esse direito à revisão das dívidas em audiências conciliatórias coletivas não se aplica aos consumidores cujos débitos tenham sido contraídos mediante fraude e má-fé ou decorram da compra ou contratação de produtos ou serviços de luxo ou de alto valor.

O Procon-SP possui o **Programa de Apoio ao Superendividado – PAS**, desenvolvido pelo Núcleo de Tratamento do Superendividamento.

Prevenir o superendividamento é responsabilidade de todos: práticas comerciais éticas e responsáveis por parte dos fornecedores de produtos, serviços e crédito, somadas a um esforço de mudança de hábitos de consumo, disciplina e cautela financeira por parte dos consumidores.

## 4º PASSO

### FAÇA UMA RESERVA DE EMERGÊNCIA

Reservar uma parte do dinheiro para imprevistos e situações de emergência é muito importante e faz parte da educação financeira. Sem essa reserva, o equilíbrio do seu orçamento fica muito frágil e pode ser afetado a qualquer momento.

Sabemos que nem sempre podemos incluir essa reserva no nosso orçamento. Às vezes, tudo que conseguimos é pagar nossas contas básicas e seguir nos equilibrando.



Mas, lembre-se: assim como pequenos gastos podem desequilibrar suas contas, pequenas quantias que você conseguir poupar regularmente podem dar início a um equilíbrio sustentável do seu orçamento.

**Lembre-se do que diz o ditado popular: “é de grão em grão que a galinha enche o papo”.**

Imagine-se economizando R\$50,00 por mês e depositando na caderneta de poupança.

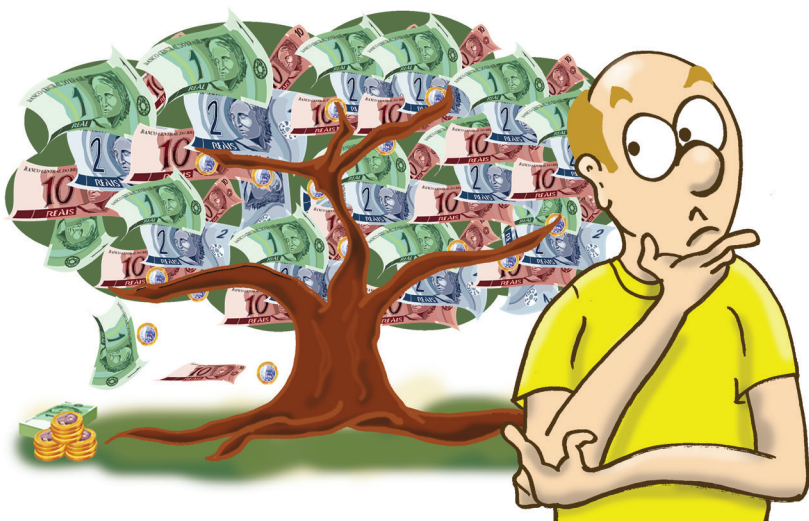
Tomando-se como referência um rendimento médio mensal de 0,50%, ao final de um ano você teria acumulado R\$ 616,77.

Esse valor poderia ser usado, por exemplo, para quitar uma dívida ou fazer uma pequena viagem.

**Importante!** Ao iniciar sua reserva de emergência, tenha em mente que a regularidade é a palavra-chave. Não importa quanto você pode guardar, o mais importante é o hábito de guardar sempre. Informe-se sobre as aplicações financeiras disponíveis no mercado para esse fim. Fique atento às taxas de administração e aos impostos que incidem sobre os rendimentos de sua aplicação.

Procure investimentos de baixo risco e com alta liquidez, ou seja, que possam ser sacados rapidamente, em caso de necessidade.

Construída essa reserva, você poderá partir para novos investimentos que possibilitem a realização de sonhos e projetos, com responsabilidade, sempre respeitando sua disposição para assumir riscos e, principalmente, seu nível de conhecimento das regras do mercado de investimentos. Informe-se!



## CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONHEÇA SEUS DIREITOS

- Para obter sucesso no seu planejamento financeiro é necessário desenvolver uma consciência crítica.
- A informação é a melhor arma contra práticas abusivas. Conheça seus direitos e deveres.



- Apresentamos aqui direitos e deveres fundamentais previstos pelo Código de Defesa do Consumidor:
- os contratos devem ser escritos de forma clara, em língua portuguesa, e conter informações de fácil compreensão;
- ao adquirir um produto ou serviço não existe nenhuma obrigação de adquirir outro conjuntamente. Qualquer exigência desse tipo é considerada “venda casada” e é proibida;
- os consumidores têm proteção contra toda publicidade enganosa e práticas comerciais que os levem a erro ou a um comportamento prejudicial à sua saúde ou segurança;

- todo dano moral ou ao patrimônio que ocorrer por causa de uma contratação ou concessão de crédito deve ser reparado pelos fornecedores;
- o consumidor não pode ser obrigado a cumprir um contrato de cujas cláusulas ele não teve prévio conhecimento;
- Na oferta de crédito, o consumidor tem o direito de ser informado sobre a identidade do agente financiador;
- Qualquer oferta de crédito, publicitária ou não, não pode indicar que a operação poderá ser feita sem consulta aos serviços de proteção ao crédito ou sem avaliação da situação financeira do consumidor
- É direito básico do consumidor a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento;



**Para saber mais, acesse nossas cartilhas de educação financeira:**

[https://www.procon.sp.gov.br/epdc/#namidia\\_publicacoes](https://www.procon.sp.gov.br/epdc/#namidia_publicacoes)



# Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon-SP

## Endereços e canais de atendimento



**site**

[www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br)



**aplicativo**

disponível para android e iOS



**YouTube**

TV Procon-SP



**facebook**

proconsp



**instagram**

@proconsp



**twitter**

@proconspoficial



**blog**

[educacaoconsoa.blogspoint.com.br](http://educacaoconsoa.blogspoint.com.br)



**ligue 151 (capital) — ligação gratuita — de 2ª a 6ª, das 8h às 17h**

para orientações e consultas ao cadastro de reclamações em funções públicas



**por correio**

caixa postal 102

cep 01001-970



**atendimento pessoal — de 2ª a 6ª, das 7h às 19h — sábados, das 7h às 13h**

Itaquera  
Av. do Contorno, 60  
Metró Itaquera

Santo Amaro  
Rua Anador Bueno, 229, 3ª andar  
Mais Shopping

SP  
Praça do Carmo s/nº  
Metrô Sé



**outros municípios**

consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



**núcleos regionais — fiscalização, cursos, pesquisas, palestras e suporte aos Procons municipais**

Osasco — Campinas — Presidente Prudente — Ribeirão Preto — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — Sorocaba



**ouvidoria 0800 377 8288 — críticas, elogios e sugestões ao Procon-SP**

Rua Barão Faria, 920 — Barra Funda — 011 52 000 — São Paulo — SP  
[www.ouvidoria.sp.gov.br](http://www.ouvidoria.sp.gov.br)



[www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br)

